



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Moção Nº 479/2025

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio da Vereadora Priscilla Cavanha que subscreve este documento, manifesta Moção de Repúdio ao Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que “Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva”.

JUSTIFICATIVA

Esta medida se faz urgente e necessária em defesa da qualidade da educação e do direito de escolha das famílias de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, público historicamente atendido e acolhido pelas Associações de Pais e Amigos dos Expcionais (APAES) e demais instituições especializadas.

Exclusão do Apoio às APAES: A revogação do Decreto n. 7.611/2011 elimina a diretriz crucial de "apoio técnico e financeiro pelo Poder Público às instituições privadas sem fins lucrativos, especializada e com atuação exclusiva em educação especial" (Art. 8º, VII do Decreto revogado). Esta exclusão ignora o disposto no Art. 60 da LDB e o Art. 8º da Lei do FUNDEB, que reconhecem e preveem o financiamento para as matrículas realizadas em escolas especiais ou especializadas, pondo em risco a sustentabilidade das APAES e, consequentemente, o atendimento de milhares de estudantes.

O Decreto nº 12.686/2025 exorbita o poder regulamentar do Executivo ao tentar alterar a essência de leis federais e princípios constitucionais, substituindo o conceito de um sistema educacional inclusivo que permite a coexistência de modelos (opção familiar) por um modelo de inclusão restritiva que ameaça a rede de apoio especializada.

Dessa forma, esta Casa Legislativa manifesta **repúdio ao Decreto nº 12.686/2025**, entendendo que ele representa um **retrocesso no debate democrático sobre a educação inclusiva e um desrespeito à gestão municipal e à sociedade civil**. Reforça-se, ainda, o apoio a iniciativas legislativas, como o **Projeto de Decreto**



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Legislativo nº 847/2025, de autoria do Deputado Federal **Marcio Alvino**, que busca sustar os efeitos do referido decreto.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 31 de outubro de 2025.

PRISCILLA CAVANHA

VEREADORA – PL

2^a SECRETÁRIA

Moção Nº 479/2025 - Documento assinado digitalmente em 31/10/2025. PROTOCOLO 18951/2025 - 31/10/2025 13:08 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Siavo_Siave/documents/autenticar e informe a chave: 0V3W-P2A1-B5B2-AD44





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0V3WP2A1B5B2AD44>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0V3W-P2A1-B5B2-AD44



Moção Nº 479/2025 - Documento assinado digitalmente em 31/10/2025. PROTOCOLO 18951/2025 - 31/10/2025 13:08 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siape.camaraitapevi.sp.gov.br/Siape/Documentos/autenticar>
e informe a chave: 0V3W-P2A1-B5B2-AD44